



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	141/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	08/10/2015
Valor..... R\$ 3.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

**Descrição da operação:**

Resgate de recursos destinado ao pagamento de fornecedores, conforme ofício nº 426/2015

**Características dos ativos:**


Santander FIC FI Corporate Referenciado DI

CNPJ 03.069.104/0001-40

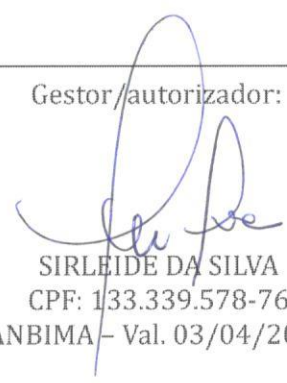
Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º – IV

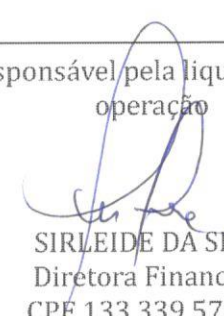
Proponente

  
FLÁVIO BELLARD GOMES  
Presidente do IPMU  
CPF 124.723.378-25  
ANBIMA - Val. 25/09/2017

Gestor/autorizador:

  
SIRLEIDE DA SILVA  
CPF: 133.339.578-76  
ANBIMA - Val. 03/04/2017

Responsável pela liquidação da  
operação

  
SIRLEIDE DA SILVA  
Diretora Financeira  
CPF 133.339.578-76